



DECRETO N.º 713/2016.

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1.416 de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Juína, conforme representações:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR	Lucélia Alves Noatto
CPF	968 882 531 04
SUPLENTE	Andreia Clebiane Benites da Silva
CPF	024.681.051.33

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TITULAR	Wilson Aparecido Pereira
CPF	348 949 699 04
SUPLENTE	Gilvan Cassol Campanharo
CPF	835 985 371 15

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR	Carlito Pereira da Rocha - PRESIDENTE
CPF	304 119 631 04
SUPLENTE	Elani dos Anjos Lobato
CPF	494 740 225 34



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR	Paulo Cazuza de Souza
CPF	487.976.851-00
SUPLENTE	Leila de Oliveira Siara
CPF	571 533 881 68

V – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR	Adriana Marcia Berté
CPF	843 807 721 87
SUPLENTE	Rosana Calixto Machado
CPF	822 498 571 72

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

TITULAR	Loreni Silveira de Ávila Golo
CPF	483 686 951 04
SUPLENTE	Waldir Alencar de Souza
CPF	395 080 211-87
TITULAR	Maria Silvani Vieira - VICE PRESIDENTE
CPF	551 149 381 34
SUPLENTE	Darcy Jose Pazza
CPF	384 215 779 72

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR	Bruna Nascimento dos Santos
CPF	024 918 061 85
SUPLENTE	Melquisedeque Fernando Rodrigues de Miranda
CPF	034 402 751 16

VIII – Representantes dos Estudantes Secundaristas

TITULAR	Enilce Luzia Padilha dos Santos Mufatto
CPF	974 832 811 20
SUPLENTE	José Aparecido dos Santos
CPF	551 093 061 68

IX – Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR	Ernesta da Silva Araujo
CPF	983 199 301 20
SUPLENTE	Marta Regina Iastranski
CPF	958 348 859 34

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo único. Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 29 de Abril de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração